



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 10 de Agosto de 2015, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º Pela composição da Comissão Mista, formada entre membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI/PR, para aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com Deficiência” e outras providencias necessárias.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Deliberação será composta pelo Conselheiro Rafael Cardeal, representante do Pequeno Cotoengo, e pela conselheira Flavia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Agosto de 2015

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR